



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 008/2022 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 14 de setembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o prazo do envio dos documentos referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), duas semanas antes da apresentação em reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

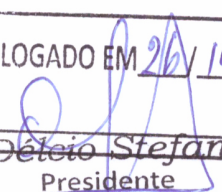
Artigo 2º – Aprovar o prazo do envio dos documentos referentes a Lei Orçamentária Anual (LOA), duas semanas antes da apresentação em reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 26 de setembro de 2022.


Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 26/10/22

Dêcio Stefan
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 009/2022 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 14 de setembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a inclusão de uma série histórica de 5 anos nos documentos da Pactuação de Indicadores de Saúde do Relatório de Gestão Quadrimestral e Anual.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 26 de setembro de 2022.

Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 26/09/22

Dêlcio Stefan
Presidente
FUMSSAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N°. 010/2022 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 14 de setembro de 2022.

Resolve:

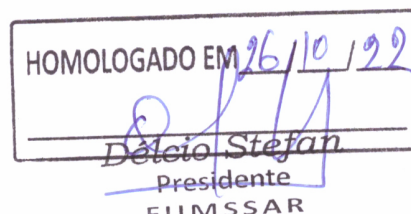
Artigo 1º – Aprovar o envio de documentos para a apresentação quadrimestral e anual, em reunião do Conselho Municipal de Saúde, referente aos repasses financeiros da Fundação Municipal de Saúde – FUMSSAR ao Hospital Vida e Saúde.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 26 de setembro de 2022.

Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N°. 011/2022 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 20 de julho de 2022.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o saldo de R\$ 350.000,00, referente a captação do recurso do Estado para a Unidade Básica de Cruzeiro, para destinar a reestruturação da Atenção Básica, correspondente ao Plano de Aplicação do recurso do governo do Estado no valor R\$ 4.829.000,00, repassado a Fundação Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 27 de setembro de 2022.

Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 03/11/22

Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 012/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 19 de outubro de 2022.

Resolve:

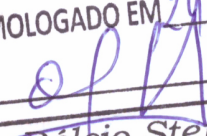
Artigo 1 – Aprovar a Lei de Orçamento Anual (LOA) para o ano de 2023 da Fundação Municipal de Saúde.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 11 de Novembro de 2022.


Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 24/11/22

Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR

Resolução Nº. 013/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária dia 19 de outubro de 2022.

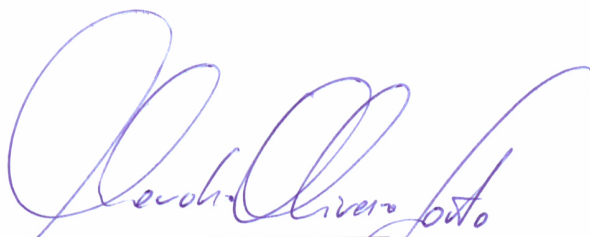
Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a Prestação de Contas referente ao 7º Trimestre do Programa Nota Fiscal Gaúcha no valor de R\$ 5.509,32 do Hospital Vida e Saúde.

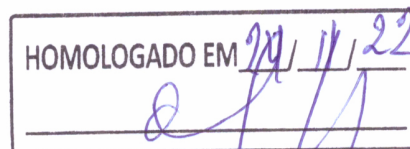
Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 11 de novembro de 2022.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS



Décio Stefan
Presidente
FUMSSAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 014/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária dia 19 de outubro de 2022.

Resolve:

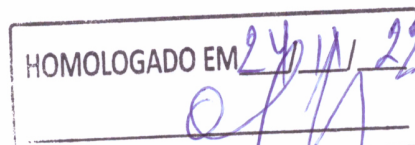
Artigo 1 – Aprovar a Prestação de Contas referente ao 6º Trimestre do Programa Nota Fiscal Gaúcha no valor de R\$ 6.086,06, do Hospital Vida e Saúde.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 11 de novembro de 2022.

Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS



Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR

Resolução Nº. 015/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 19 de outubro de 2022.

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a Comissão de Estudos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

- Marcos Antônio Alpe – Segmento Usuário,
- Antônio Vilson Pereira – Segmento Usuário;
- Cláudio de Oliveira Souto – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Ademir Rosa – Segmento Gestor;
- Rogério Silva dos Santos suplente – Segmento Gestor;
- Artêmio Fridriczweski suplente - Segmento Usuário;

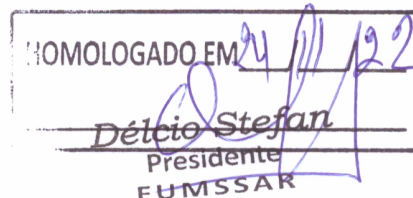
Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 11 de novembro de 2022.



Claudio de Oliveira Souto
- Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 017/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária dia 16 de novembro de 2022.

Resolve:

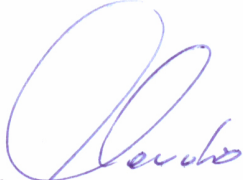
Artigo 1 – Aprovar a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Saúde para o mandato **2022/2024** composta pelos conselheiros:

- Marcos Antônio Alpe – Segmento Usuário;
- Tanara Chitolina Schmidt - Segmento Trabalhador em Saúde;
- Fabiana Breitenbach – Segmento Gestor;

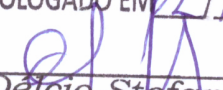
Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 28 de outubro de 2022.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 29/12/22


Dêrcia Stefan
Presidente
FUMSSAR

Resolução Nº. 019/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária dia 16 de novembro de 2022.

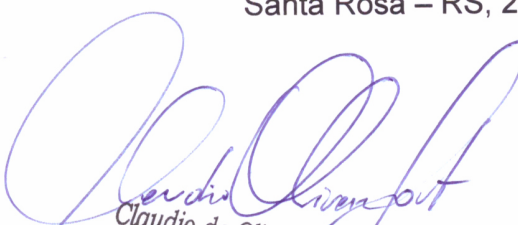
Resolve:

Artigo 1 – Aprovar o nome do conselheiro Luís Tibola para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê da Mortalidade Infantil e Materna.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

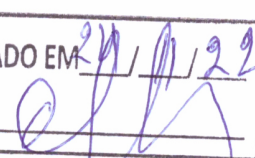
Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 28 de outubro de 2022.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 29/10/22



Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR